

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2818/90

Interessado: Carlos Alberto de Macedo

Assunto: Indicação do interessado para ministrar as disciplinas: "Estudos de Viabilidade e Seminários" e "Gerência e Controle de CPB", na FCEA de Santo André.

Relator: Censº Newton César Balzan

Parecer CEE nº 567/90 CTG "D" Aprovado em 20/06/1990

Comunicado ao Pleno em 26/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André indica Carlos Alberto de Macedo para ministrar partir de 05/3/90, as disciplinas: "Estudos de Viabilidade e Seminários" e "Gerência e Controle de CPD" junto ao Departamento de Administração de Curso de Administração de Empresas.

O interessado está indicado para atender às necessidades peculiares da Escola.

2. APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de bacharel em Administração-1986, pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis "Tibiriçá".

Participou dos seguintes cursos de curta duração:

- Curso DPST: Sequência IV- Banco de Dados(IDS II Conceitos).- 16 h/a;
- III Seminário de Segurança Física de CPD.
- Curso software DPST/Nível 65, de 24/11 a 30/11/82.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos de artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Carlos Alberto de Macedo a lecionar as disciplinas "Estudo de Viabilidade e Seminários" e "Gerência e Controle de CPD" no Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 30 de maio de 1990.

a) Censº Newton César Balzan - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrósio, Nicolau Tortamano e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.06.90

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente